



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Edição 2256
07 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 067/2022

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Angelita Guimarães Ferreira dos Santos	Técnica em enfermagem	Secretaria de Saúde	10/02/2022 a 11/03/2022	2019/2020
Gislaine Aparecida de Almeida	Agente Comunitário	Secretaria de Saúde	14/02/2022 a 28/02/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Jorge Salamucha	Agente Administrativo	Secretaria de Agricultura	21/02/2022 a 12/03/2022 (20 dias iniciais)	2020/2021
Ricardo Ragunetti	Médico	Secretaria de Saúde	07/03/2022 a 11/03/2022 (5 dias iniciais)	2020/2021
Vilson Jose Gaspareto	Auxiliar de Serviços Gerais-masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	07/02/2022 a 08/03/2022	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 068/2022

“Interrompe o período de férias concedido ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 105 da Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme o protocolado sob nº 874/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica interrompido, a partir de 08/02/2022, o período de gozo de férias concedido a servidora **Lucineia Gelinski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2022



“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Angelita Rossetim Bini**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 02 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Luana Hlatki**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de abril de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Lucia Doruch Sobrinha**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 27 de janeiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2022

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 359/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Adriana Pchek Barbosa**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, nas segundas e quartas-feiras no período matutino, para acompanhar seu filho no Setor de Saúde e Reabilitação da APAE de Prudentópolis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/2022

“Designa o servidor que menciona e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 709/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Eulélia Hul**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Tributário* para responder pelo Departamento de Tributação, entre os dias 31/01/2022 a 14/02/2022, enquanto perdurar o período de férias de sua titular.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 31/01/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 06/2022
PROTOCOLO 653/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 11/02/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
46º	2020021351003	THAIS PASCHEVITZ

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 07 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário zero quilômetro, cabine simples e 02 (dois) veículos utilitários zero quilômetro, cabine dupla.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 299.880,83 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 22 de fevereiro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

OBJETO: Aquisição de uma escavadeira hidráulica rodante sobre esteira, nova (zero hora), ano/modelo mínimo 2021.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.026,666,67 (Hum milhão, vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 23 de fevereiro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Pre-

feitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira nova, zero hora.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais).

DATA DA SESSÃO: 24 de fevereiro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de Molejo, Suporte, Calibragem e Embuchamento de eixos, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 176.515,50 (cento e setenta e seis mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 08 de fevereiro de 2022 até o dia 08 de fevereiro de 2023.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 de março de 2022, às 13h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski Lupepsa
Membro da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO: Credenciamento de organizações da Agricultura Familiar Rural, para fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 704.571,00 (setecentos e quatro mil quinhentos e setenta e um reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 10 de fevereiro de 2022 até o dia 10 de fevereiro de 2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 04 de março de 2022, às 08h30min.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 020/2022

Dispensa nº 004/2021

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a locação do imóvel inscrito sob a matrícula nº 19987 deste município, localizado na Rua Conselheiro Rui Barbosa, esquina com a Travessa Irmã Bartoloméia, nº 1848, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, Setor de Regulação e Departamentos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato. Prudentópolis, 03 de fevereiro de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 CONTRATO nº 027/2022

RESUMO DO OBJETO: locação do imóvel inscrito sob a matrícula nº 19987 deste município, localizado na Rua Conselheiro Rui Barbosa, esquina com a Travessa Irmã Bartoloméia, nº 1848, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, Setor de Regulação e Departamentos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais).

LOCADOR: Luciano Vorouski.

CERTIDÃO DE DISPENSA: por CPL, Decreto nº 055/2022, em 03/02/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 03/02/2022.

DATA: 03/02/2022.

2º Termo de Apostilamento para alteração de fiscal nas Atas de Registro de Preços entre o Município de Prudentópolis e as Empresas Contratadas, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Conforme Protocolo 293/2022 em substituição ao fiscal Suéllen Erdemann, fica designado o servidor Paulo Roberto Alves de Ramos lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis 07 de fevereiro de 2022

1º Termo de Apostilamento para alteração de fiscal Contrato nº 118/2021 entre o Município de Prudentópolis e Associação Cilla Tech Park, conforme licitação na modalidade Dispensa nº 044/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Conforme Protocolo 552/2022 em substituição ao fiscal Suéllen Erdemann, fica designado o servidor Paulo Roberto Alves de Ramos lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis 07 de fevereiro de 2022.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ARGOS LTDA ME**, convocada a assinar o Contrato nº 048/2022 para a presente licitação, que tem por ob-

jeto a “Aquisição de materiais permanentes, referente à Emenda Individual – OGU/2021, para investimento em Instituições de Assistência Social”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 048/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de fevereiro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, convocada a assinar o Contrato nº 049/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de materiais permanentes, referente à Emenda Individual – OGU/2021, para investimento em Instituições de Assistência Social”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 049/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de fevereiro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **E. R. KOCH & CIA LTDA**, convocada a assinar o Contrato nº 050/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de materiais permanentes, referente à Emenda Individual – OGU/2021, para investimento em Instituições de Assistência Social”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 050/2022, cientes



da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de fevereiro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **J. G. L. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, convocada a assinar o Contrato nº 051/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de materiais permanentes, referente à Emenda Individual – OGU/2021, para investimento em Instituições de Assistência Social”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 051/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de fevereiro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA**, convocada a assinar o Contrato nº 052/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de materiais permanentes, referente à Emenda Individual – OGU/2021, para investimento em Instituições de Assistência Social”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 052/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de fevereiro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, convocada a assinar o Contrato nº 053/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de materiais permanentes, referente à Emenda Individual – OGU/2021, para investimento em Instituições de Assistência Social”, referente ao Processo Licitatório

na modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 053/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de fevereiro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ZPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME**, convocada a assinar o Contrato nº 054/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de materiais permanentes, referente à Emenda Individual – OGU/2021, para investimento em Instituições de Assistência Social”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 054/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de fevereiro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2021 – SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LILIAN AYRES DO PRADO OKARENSKI

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como FONO-AUDIÓLOGA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, de 24/03/2022 à 24/09/2022.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br